



SÍNTESE DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Modalidades de avaliação

**Diagnóstica** – No início do ano letivo e sempre que se torne necessário ao longo do ano.

**Formativa** – Contínua e sistemática recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação.

**Sumativa/interna**– No final de cada período, utilizando a informação recolhida no âmbito da avaliação dos alunos, traduzindo-se na atribuição de um nível de 1 a 5 aos alunos, com base nos seguintes critérios:

Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Demonstra desinteresse.</li> <li>- É intolerante e irresponsável.</li> <li>- Não participa nas atividades propostas.</li> <li>- Não possui ou nem se empenha em melhorar os métodos de trabalho de estudo.</li> <li>- Não exprime as suas dúvidas e dificuldades.</li> <li>- Não adquire as competências essenciais.</li> <li>- Não é assíduo nem pontual.</li> <li>- Apresenta resultados negativos nos diversos instrumentos de avaliação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revela falta de interesse e de empenho nas atividades propostas.</li> <li>- Raramente participa de forma coerente e ordenada na sala de aula.</li> <li>- Não se empenha em melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.</li> <li>- Adota, por vezes, comportamentos inadequados na sala de aula.</li> <li>- Apresenta resultados negativos nos diversos instrumentos de avaliação.</li> <li>- Demonstra muitas dificuldades na aquisição dos conteúdos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revela interesse e empenho nas atividades propostas.</li> <li>- Participa sempre que solicitado.</li> <li>- Demonstra sentido de responsabilidade.</li> <li>- Esforça-se em melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo.</li> <li>- Apresenta resultados satisfatórios nos diversos instrumentos de avaliação.</li> <li>- Demonstra alguma facilidade na aquisição dos conteúdos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revela interesse e empenho nas atividades propostas.</li> <li>- Participa espontaneamente e de acordo com as regras estabelecidas.</li> <li>- Assume atitudes de tolerância, solidariedade, cooperação e responsabilidade.</li> <li>- Adequa os métodos de trabalho e de estudo às diversas situações de aprendizagem.</li> <li>- Apresenta resultados muito satisfatórios nos diversos instrumentos de avaliação.</li> <li>- Demonstra facilidade na aquisição dos conteúdos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revela grande interesse e empenho nas atividades e aprendizagens propostas.</li> <li>- Participa espontânea e ativamente na vida escolar, demonstrando sentido crítico.</li> <li>- Revela um elevado sentido de responsabilidade, cooperação e sociabilização.</li> <li>- Analisa e adequa os métodos de trabalho e de estudo, formulando opiniões e dando sugestões.</li> <li>- Apresenta resultados excelentes nos diferentes instrumentos de avaliação.</li> <li>- Demonstra muita facilidade na aquisição dos conteúdos.</li> </ul>

**Sumativa externa** – Compreende a realização de Provas Finais Nacionais de Português e Matemática, no final do 9.º ano de escolaridade, com um peso de 30 % sobre a nota final em cada uma das referidas disciplinas.

**Os alunos com Necessidades Educativas Especiais (CEI)** serão avaliados segundo os critérios, modalidades e condições especiais de avaliação, de acordo com as dificuldades diagnosticadas e respetivo Plano Educativo Individual, traduzindo-se na **atribuição de níveis de 1 a 5**.

Nos critérios de avaliação formativa e sumativa, sem prejuízo dos conteúdos definidos para cada disciplina e das metas curriculares em vigor, deverá ter-se como referência, nas **dimensões dos conhecimentos, das capacidades e das atitudes**, os seguintes aspetos, transversais ao currículo:

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição, compreensão, interpretação e aplicação de conhecimentos.</li> <li>- Compreensão e expressão oral e escrita;</li> <li>- Identificação, seleção e aplicação de métodos de trabalho e de estudo.</li> <li>- Utilização das tecnologias de informação e Comunicação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atenção e concentração.</li> <li>- Participação, interesse e empenho.</li> <li>- Educação para a cidadania.</li> <li>- Respeito pelos outros e respetivas opiniões assim como pelo ambiente.</li> <li>- Imaginação e criatividade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilização de diferentes formas de comunicação.</li> <li>- Persistência, autonomia e responsabilidade.</li> <li>- Assiduidade e pontualidade.</li> <li>- Progressão nas aprendizagens.</li> </ul>
---	--	--

Na avaliação sumativa de final de período/ano, que se traduz na atribuição de um nível quantitativo (1, 2, 3, 4 e 5) em cada disciplina, a proposta é globalizante e contempla os domínios cognitivo/psicomotor e das atitudes e dos valores, cuja ponderação consta do seguinte quadro:

Domínios:	2.º e 3.º Ciclo
Cognitivo-Psicomotor	80%
Atitudes e Valores	20%

**Obs.:** Nas disciplinas de Educação Física, Educação Visual, Educação Tecnológica e Educação Musical do Departamento de Expressões a ponderação é de 70% e 30% respetivamente. Nas turmas CEF, a ponderação é de 50% e 50%, respetivamente.

Nas turmas de 5.º e 7.º anos que integram o projeto de **Autonomia e Flexibilização Curricular**, a nota final dos alunos integrará uma ponderação de 10 % referente ao desempenho dos alunos nos Domínios de Autonomia Curricular (DAC).

**Efeitos da Avaliação (progressão ou retenção)**

**Final do 2.º e 3.º Ciclos (6.º Ano e 9.º Ano)**

O aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado(a) se:

- a) Tiver obtido, simultaneamente, classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português e de Matemática.
- b) Tiver obtido classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

**Ano não terminal de ciclo (5.º, 7.º e 8.º anos)**

O aluno não transita e obtém a menção de Não Transitou se:

- a) Tiver obtido 3 ou mais avaliações inferiores a nível 3 se nestas estiverem, simultaneamente, as disciplinas de português e de matemática.
- b) Tiver obtido 4 avaliações inferiores a nível 3.

Nas turmas MS (Mais Sucesso) do 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos, a tomada de decisão sobre a aprovação dos alunos realizar-se-á no final do ciclo, salvo decisão em contrário do Conselho Pedagógico.

**Recurso**

A avaliação final de um aluno pode ser objeto de um pedido de revisão, dirigido pelo respetivo encarregado de educação à Diretora do agrupamento, no prazo de três dias úteis, a contar da data da afixação das pautas.

✂.....

Eu, \_\_\_\_\_ Encarregado de Educação do aluno \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_\_

ano, turma \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, tomei conhecimento dos critérios de avaliação do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, para o ano letivo 2017/2018.